

Regras para Portabilidade

Leandro Barbosa [REDACTED]

Qua, 04/10/2023 12:53

Para:Consulta Pública SDM 02/23 <conpublicasdm0223@cvm.gov.br>

O cliente deveria ter facilidade ao solicitar portabilidade de seus ativos, sendo que no aplicativo ou internet banking onde atualmente seus ativos estão alocados (instituição de origem) houvesse um campo para realizar tal procedimento. Ou seja, tudo online, sem burocracia que algumas grandes instituições ainda proporcionam a fim de retenção.

O processo tem que ser fácil, inclusive para conseguir as notas de negociação dos ativos de renda fixa.

-

Leandro Cunha Barbosa

[REDACTED]